



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

ATA

**II REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 27 de setembro de 2016

Horário: das 10h às 12h30

Local: Sala de Reuniões da Secad

Participantes	Cargo e Unidade
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Harley Caixeta Seixas	Supervisor da Seção de Modernização Administrativa
Eveni Alves Dias	Supervisor da Seção de Controle Interno
Daty Manuela Dantas Silva	Diretora do Centro Judiciário de Conciliação
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos
Nilda Aparecida Pereira	Diretora do Núcleo Judiciário
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Clenys reges Rosário Pereira de Castro	Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal
Francisco Vasconcelos Chaves	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal
Maria Aparecida Moreira	Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal
Thiago Abas de Moraes Rego	Diretor de Secretaria da Vara Única de Araguaína

Registre-se a ausência dos representantes da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal e do Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi, que foram convocados por integrarem o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe-SJTO.

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secad, Ricardo Pereira, que destacou a importância da realização da reunião, tendo em vista o cumprimento das metas estratégicas propostas. Em seguida a palavra foi passada para o supervisor da Semad, Harley Seixas, que reforçou a importância do envolvimento de todos no cumprimento das metas. Ressaltou, também, o acordo que TCU 8763/2016, que aprovou as contas de 2014 do Tribunal com ressalvas, alertando para a mudança na forma de avaliação da gestão dos órgãos públicos. A partir de agora o TCU passa a analisar não somente a legitimidade e legalidade das ações, mas também o desempenho e a eficácia diante das metas e iniciativas propostas e o cumprimento das determinações normativas, como, por exemplo, a realização das RAEs. Diante disso o supervisor da Semad enfatizou a necessidade de reunir esforços para o cumprimento das metas e a execução de todas as iniciativas estratégicas propostas,

além de conclamar os juízes e servidores para à importância de suas atuações no cumprimento das metas, sob pena de ter as contas anuais reprovadas pelo TCU.

2. Análise do desempenho nas metas

O Supervisor da Semad passou a análise das metas, levantando os fatores que impactaram o desempenho em cada uma delas, solicitando aos diretores de secretaria que se manifestassem sobre as dificuldades enfrentadas, bem como as boas práticas desenvolvidas por cada unidade.

- Meta 1/2016:

- No comparativo entre Março/2016 e Agosto/2016, houve uma redução de desempenho nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais, na Turma Recursal, relatores 2 e 3, e no JEF de Gurupi. As demais unidades (3ª Vara JEF, JEF Criminal, Turma Recursal Relator 1, Vara Única de Araguaína, JEF de Araguaína e Vara Única de Gurupi) tiveram melhoria de desempenho, com destaque para as unidades de Araguaína, que embora tenham a dificuldade do acúmulo de processos e defasagem de servidores, conseguiram dobrar o desempenho.
- Foi levantado pelo Diretor da 2ª Vara a questão do excesso de processos distribuídos àquela vara em relação à 1ª Vara.
- O Diretor da Secad argumentou que a diferença de processos pode se dar, muitas das vezes, em razão do desmembramento de processos, situação esta em que um único processo se transforma em vários outros que devem ficar na mesma unidade judiciária, ocasionando nova distribuição por dependência.
- A Diretora do Nucju explicou que o sistema de distribuição executa a distribuição de forma igualitária entre as unidades judiciárias, Em sua explicação ela informou que isso não quer dizer que o sistema distribua de forma automática um processo para uma vara e o próximo para outra vara. Pode ocorrer de o sistema distribuir vários processos para uma mesma vara sequencialmente, mas depois ela compensa a distribuição para a outra vara de forma a manter equilibrada a distribuição.
- A Diretora da Turma Recursal argumentou que os resultados da meta não refletem a caixa de processos dos magistrados, uma vez que, de acordo com a diretora, as caixas dos magistrados daquela unidade estão em dia.
- Foi explicado, pelo supervisor da Semad, que os resultados das metas, apurados pelo e-siest, são obtidos a partir dos dados do Sistema Processual, e que se os resultados não estão refletindo a situação real e devido a falta de lançamento de fases no sistema.
- O baixo rendimento do Relator 1 da Turma Recursal, se deve à convocação do magistrado para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme explicitou o diretor da Secad. A situação poderá ser alterada em razão da designação dos Juízes da 4ª Vara para responderem por essa Relatoria, em meses alternados.
- Em Araguaína, de acordo com o Diretor de Secretaria da Vara, o aumento do rendimento deve aos esforços dos servidores e juízas em sentenciar, a realização de mutirões e a mudança de metodologia aplicada, onde as sentenças já são emitidas em audiência.

- Meta 2/2016:

- Na análise das varas comuns, percebe-se aumento do desempenho, com tendência de cumprimento total da meta ao final do ano, com exceção da Vara Única de Araguaína, devido a realidade do local, quanto a acervo e quantidade de servidores.
- Na análise dos Juizados Especiais Federais, o resultado está com rendimento acima da meta, tanto nas varas da capital como das subseções.
- Na análise da Turma Recursal, o resultado encontra-se acima da meta para todos os relatores.
- O Supervisor da Semad salientou a importância de atentar para a lista de processos que impactam a meta, bem como a necessidade de envidar esforços para visar os processos que tem relação direta com a meta, como forma de dar visibilidade à sociedade do trabalho que esta sendo executado pela Justiça Federal, uma vez que os resultados das metas são publicados de forma aberta na internet.
- Alguns diretores alertaram para inconsistência nas relações de processos que impactam a meta, retirados do e-siest.
- Os diretores presentes informaram que por vezes o atraso no julgamento dos processos se deve por razões alheias a vara, como: a complexidade de algumas ações, como desapropriações antigas, processos com pluralidade de réus, cartas precatórias que não são cumpridas pelas comarcas, etc.
- O supervisor da Semad ressaltou a importância da RAE, como forma de promover a reflexão das unidades jurisdicionais sobre a melhoria de seus desempenhos. Com gestão e organização é possível alcançar um bom resultado nas metas e um bom desempenho dentro das unidades jurisdicionais.

- A diretora da Turma Recursal ressaltou que não há no sistema processual código de lançamento de sentença anulada, o que dificulta o retorno de processos nessa situação para a meta.

- Meta 3/2016:
 - Em relação ao desempenho das unidades nesta meta, o mesmo está comprometido, com exceção da 3ª Vara JEF que está com desempenho excelente, ultrapassando em muito o previsto para a meta.
 - O TRF1 considerou essa meta de difícil cumprimento, tendo em vista sua referência ser a quantidade de processos conciliados no ano anterior. Como no ano anterior foi instalada a Cejud, houve um esforço grande de conciliação, alcançando índices bem altos de conciliação. Esses altos índices torna impossível o alcance da meta este ano, tendo em vista não ter quantidade de processos passíveis de conciliação suficientes. O TRF1 está solicitando revisão da meta ao CNJ retirando a referência do ano anterior, e está propondo uma porcentagem dos processos distribuídos dentro do ano corrente.
 - Outro motivo que compromete o alcance da meta é o fato dos procuradores da AGU não promoverem nenhum tipo de acordo.
 - Nas subseções de Araguaína e Gurupi foram criados os serviços de conciliação, mas que ainda demandam de treinamento dos servidores da subseção e dos conciliadores voluntários. O treinamento será dado pelos servidores da Cejud, mas ainda estão pendentes devido a restrições orçamentárias.
 - Foi solicitado pelo Diretor da Secad que as subseções solicitem diretamente ao Nucon/TRF1 os recursos necessários para a realização dos treinamentos, haja vista a existência de dotação orçamentária específica no Nucon/TRF1 para esse fim.
 - A Diretora do Cejud informou que o número de conciliações também caiu devido ao fato de as varas pararem de enviar processos para conciliação.
 - Os diretores de vara presentes justificaram que não enviam os processos pelo fato de que os mesmos quase sempre retornam sem acordo o que acarreta atraso maior ainda nos julgamentos das ações.
 - A Diretora do Cejud reiterou a importância de conscientizar as partes sobre a importância da conciliação. Essa nova forma de resolução das ações passou a ser obrigatória pelo Novo CPC, e envolve uma mudança de cultura, tanto nas varas, quanto no que se refere às partes.
 - O Diretor de Araguaína informou que pretende realizar mutirões de conciliação em Araguaína para melhorar o desempenho da meta, mas isso depende do treinamento a ser realizado.
 - O Diretor da 3ª Vara ressaltou a possibilidade de se trabalhar com pauta conjunto nos mutirões, onde são realizadas conciliações, instruções e julgamento, de forma a acelerar os processos e diminuir o acervo. De acordo com o diretor, o Juiz Federal Coordenador dos JEF iniciou tratativa com a AGU para implantação de um sistema concentrado de audiências de conciliação, instrução e julgamento. O sistema consiste na marcação de audiência de conciliação, instrução e julgamento desmembrada em duas fases, realizadas em salas distintas, mas no mesmo dia: a) conciliação (conduzida por servidor da justiça federal – conciliador –, sob a supervisão do juiz federal, na presença de preposto do INSS) e b) instrução e julgamento (conduzida pelo próprio juiz federal, na presença de procurador federal, caso não tenha havido acordo na fase de conciliação). A fase de conciliação começa às 08:00 horas com intervalo de 05 minutos entre as audiências, marcadas em um total de 40 por dia. A fase de instrução, necessária apenas nos processos em que não tenha havido acordo na fase anterior, é realizada em sala diversa no mesmo dia, de 09:00 às 12:00 horas, retornando a partir das 13:00 horas até o encerramento da pauta, que segue a mesma ordem cronológica da fase de conciliação.

- Meta 4/2016:
 - O desempenho na meta está a quem do esperado em todas as unidades jurisdicional.
 - De acordo com os diretores presentes, o baixo desempenho se deve à complexidade dos processos de improbidade administrativa, que demanda demora na instrução dos processos.
 - O diretor de Araguaína acrescentou o volume de ações dessa natureza naquela subseção.
 - A diretora da 1ª Vara indicou o grande número de cautelares que tem que ser analisadas antes do andamento dos processos.
 - O diretor da 3ª Vara JEF lembrou que a mudança imposta pelo Novo CPC, onde os prazos passam a ser contados em dias úteis, é outro ponto que atrasa os processos.
 - O TRF1 também solicitou revisão dessa meta ao CNJ, alegando a complexidade das ações e pedindo aumento de prazo para as ações na meta, que hoje é de 2 anos. A proposta apresentada ao CNJ e passar o prazo de 2 para 3 anos.

- Meta 5/2016:
 - Os números da meta estão bons para todas as varas, com exceção para Araguaína, devido a grande quantidade de ações.
 - Com a criação dos serviços de conciliação nas subseções e a 5ª Vara em Palmas, a meta poderá ser cumprida em sua integralidade, haja vista que na capital já alcançou o grau de cumprimento proposto.

- Meta 6/2016:
 - O desempenho da meta na capital (1ª e 2ª Varas) está regular, e nas subseções em nível muito ruim.
 - A exemplo da meta 4, o TRF1 também solicitou revisão dessa meta ao CNJ, alegando a complexidade das ações, considerando-a de alcance impossível.
 - o Supervisor da Semad salientou a atenção a lista de processos dessa meta, que é composta de poucos processos, com vista a melhorar o desempenho o quanto possível.

- Meta 7/2016 e 8/2016:
 - Os processos dessas metas se referem a processos criminais, e por tanto a análise do indicador se deu comprometida pela ausência de representante da 4ª Vara Criminal e da Vara Única de Gurupi.
 - Quanto a Araguaína, houve avanço no desempenho, mas ainda abaixo do desejável. A justificativa se ampara na escassez de servidores para dar conta do serviço. Com a instalação da 2ª Vara em Araguaína o desempenho deve melhorar em todas as metas.
 - A diretora da Turma Recursal informou que há um processo listado para o Relator 2 de forma equivocada. De acordo com a Diretora o processo já está julgado e baixado.
 - A meta 8 também foi considerada de cumprimento impossível pelo TRF1 e também será objeto de revisão jundo ao CNJ.

- Meta 9/2016 e 10/2016:
 - Essas metas se referem à produtividade de magistrados e servidores, e serão aferidas pelo TRF1.
 - Na 1ª Região a produtividade está bem acima da meta.

- Meta 11/2016:
 - Essa meta se refere à avaliação dos sistemas de controle interno, e é aferida pelo TRF1, no relatório de gestão enviada ao TCU em março do próximo ano.
 - No ano de 2015 a avaliação dos sistemas de controle internos foi de 86,6%, sendo que a meta é de 70%.
 - Para o ano de 2016 a meta é de 75%.

- Meta 12/2016 e 13/2016:
 - O índice de absenteísmo, no que se refere a servidores, está bem alto, comprometendo o alcance da meta.
 - A diretora do Nucre informou que está acompanhando o número de afastamentos que tem aumentado o grau de absenteísmo dos servidores, entretanto tem enfrentado dificuldades para verificar os motivos dos afastamentos.
 - A diretora do Nucre informou que já está trabalhando no sentido de contribuir para a diminuição do adoecimento dos servidores, com a utilização do serviço de psicologia e a realização de palestras e rodas de discussão sobre diversos temas de interesse dos servidores (criação de filhos, finanças, desenvolvimento profissional, saúde física e mental, etc.).
 - Será realizada também uma pesquisa de clima organizacional e saúde do servidor, com vista a identificar possíveis focos de descontentamento e adoecimento do corpo funcional.
 - A diretora da 1ª Vara sugeriu ações de qualidade de vida, entre elas a criação de uma academia de ginástica no terraço do edifício sede, nos moldes da academia criada no TRF1.
 - O diretor da Secad acrescentou que o aumento do absenteísmo pode se dever ao fato do "amadurecimento" (envelhecimento) de número expressivo de integrantes do quadro de pessoal da seccional, o que pode demandar

mais cuidados médicos e consequentes afastamentos.

- Meta 14/2016 e 15/2016:
 - Essas metas se referem à adesão de magistrados e servidores aos exames periódicos de saúde.
 - Na SJTO a adesão de servidores está acima da média da 1ª Região, mas ainda abaixo do desejado pela meta.
 - A Diretora do Nucre salientou a importância de despertar o servidor sobre a importância de cuidar da saúde, para suportar a pressão e as condições de trabalho.
 - A Diretora da Turma sugeriu retirar os servidores que não querem fazer exames periódicos da meta.
 - A Diretora do Cejud acrescentou que os exames que compõem o exame periódico são muito "rasos", não estimulando os servidores a sua realização. De acordo com a Diretora, os exames deveriam ser mais abrangentes e específicos.

- Meta 16/2016 e 17/2016:
 - Essas metas se referem à satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional.
 - O CJF está preparando uma pesquisa nacional que irá medir o índice de satisfação em toda a justiça federal. A pesquisa deve ocorrer no mês de novembro de 2016.
 - Paralelo a isso, a Seder está trabalhando numa pesquisa de clima no âmbito da seccional, com vista a auxiliar em outras análises, como a apuração do aumento do absenteísmo.
 - A diretora da 1ª Vara sugeriu a utilização de um sistema da Justiça do Trabalho da 18ª Região, que mede o clima organizacional, com a preservação da identidade dos respondentes e índice de aceitação de 90%. A Diretora do Nucre disse que iria se informar sobre o sistema.

- Meta 14/2016 e 15/2016:
 - Essa meta se refere à adesão às práticas de gestão estratégica e é medida pelo CJF, por meio do índice geral de governança das unidades judiciárias da Justiça Federal.

3. Deliberações do CIPE-SJTO

- Os diretores presentes afirmaram que continuarão a trabalhar com foco nos processos que impactam as metas, com vistas a melhorar o desempenho nas metas.
- O Diretor da Secad informou que já havia sido encaminhada solicitação de descentralização orçamentária para os treinamentos em Araguaína e Gurupi e solicitou ao Diretor de Araguaína que contatasse o Nucon/TRF1 para reforçar o pedido de liberação de recursos para a realização do treinamento dos servidores e conciliadores voluntários.
- O Supervisor da Semad irá solicitar à Diest/TRF1 o ajuste nas listas de processos que impactam as metas.

4. Providências a serem tomadas pelo CIPE-SJTO

- Agendar próxima RAE para o mês de dezembro de 2016.
- Submeter as atas da 1ª RAE do CIPE-SJTO ao CIPE-TRF1.
- Solicitar ao TRF1 o ajuste das listas de processos, conforme apontado pelos diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 06/10/2016, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/10/2016, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Aparecida Pereira, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/10/2016, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/10/2016, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Abas de Moraes Rego, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 06/10/2016, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vasconcelos Chaves, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/10/2016, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbê, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/10/2016, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clenys Reges Rosário Pereira de Castro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/10/2016, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Moreira, Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Turma Recursal**, em 11/10/2016, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daty Manuela Dantas Silva, Diretor(a) de Centro**, em 25/10/2016, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2921815** e o código CRC **541B7CF2**.
